

Conforme divulgado anteriormente, a Incorporação da Faelba (Fundação Coelba de Previdência Complementar), Celpos (Fundação Celpe de Seguridade Social) e Fasern (Fundação Cosern de Previdência Complementar) pela Néos Previdência Complementar foi aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Dessa forma, a partir de 1 de outubro de 2020, as antigas Entidades deixarão de existir e todas as responsabilidades administrativas e legais, incluindo a gestão dos planos de benefícios, serão absorvidas pela à Néos.

Portanto, amanhã (01/10), os sites das Fundações já serão automaticamente direcionados para o site da <https://neosprevidencia.com.br/>. Reforçamos ainda, que incorporação não produzirá nenhuma alteração na situação dos Participantes e Assistidos, cujos direitos e obrigações contraídos em relação aos planos permanecerão íntegros, ou seja, não haverá nenhuma modificação na forma de concessão e manutenção de benefícios.

Para conhecer todos os detalhes sobre a Néos Previdência Complementar [acesse aqui](#) o informativo.

Fonte: Celpos, em 30.09.2020